

O Papel do Intérprete de Tribunal Sob a Ótica do Discurso Jurídico

LOURIVAL NOVAIS NETO*

0. Introdução

A história oficial sobre a interpretação de tribunal é bem recente. A atividade foi iniciada com a instauração dos famosos tribunais de guerra na cidade de Nuremberg, na Alemanha, entre novembro de 1945 a outubro de 1946, e em Tóquio, entre junho de 1946 a novembro de 1948, no Japão, para mediar os julgamentos de autoridades - nazistas e japonesas - que cometeram crimes durante o período da Segunda Guerra Mundial. Depois, nos Estados Unidos da América, com o clima criado com o movimento dos direitos civis nos anos 60, a presença de intérpretes nos tribunais se tornou mais comum devido às necessidades sociais e ao desenvolvimento das minorias linguísticas, o que culminou com a regulamentação da profissão, promulgada em 1978, no Direito Público n° 95-539 da Lei Federal dos Intérpretes de Tribunais dos Estados Unidos da América. Isso posto, a interpretação de tribunal veio ocupar uma posição mais elevada que outros tipos de interpretação legal pela sua relevância social: o direito fundamental à justiça.

Os estudos referentes à *Interpretação de Tribunal* são ainda recentes e escassos, embora muito progresso tenha sido alcançado em nível internacional. No contexto brasileiro, contudo, o papel do intérprete de tribunal ainda se encontra pouco investigado em caráter científico e de forma sistemática. Embora pouco investigado, esse tipo de interpretação é muito comum e recorrente no país, principalmente no Estado de Roraima, devido à sua posição fronteiriça com a Venezuela e a República Cooperativa da Guianá, e onde essa atividade é justificada pela enorme necessidade de intérpretes bilíngues (falantes de língua inglesa ou de língua espanhola) para mediar averiguações de crimes praticados por estrangeiros provenientes destes países vizinhos do território brasileiro. Além de Roraima, Fortaleza, capital do Ceará, é uma localidade onde a atividade de intérpretes de tribunal no Fórum federal local é cada vez mais recorrente. Isso se deve ao fato de nos últimos cinco anos a cidade ter atingido o *status* da quinta maior capital brasileira e, por conseguinte, teve seu engajamento em transações do comércio internacional, despertando a atração de um considerável fluxo de turistas estrangeiros e imigrantes procedentes de diversas partes do mundo. Devido a isso, o número de estrangeiros presos nesta capital **aumentou**.

* Prof. do Departamento de Línguas Estrangeiras e Indígenas - UFRR
Doutorando na PUC-SP

urgente a necessidade de uma prática pedagógica pela pesquisa, em que nós professores ensinemos a andar para que os futuros professores e demais profissionais sejam suficientemente capazes de abrirem as próprias estradas, quebrando a dependência ideológica que tanto cerceia o poder criador do homem. Busquemos uma *cultura da pesquisa*.

Referência Bibliográfica

Nova Escola. Como fazer um bom projeto - Beate Althuon, São Paulo: Abril, maio de 1998

FARIAS, Carlos. (2000)Projetos .www.ufv.br/dpe/edu660/metdescoberta.html

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico - elementos metodológicos para elaboração e realização, 7 ed. São Paulo: Libertad, 2000.

Nova Escola. O mapa da repetência. São Paulo: Abril, nov. 2000, p.19.

Elvira de Sousa Lima Nova Escola, Fala Mestre, São Paulo: Abril, dez. 2000

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1986.

GURGEL, Tereza. (2001) s.t. [www.http://orbita.starmedia.com/~tgurgel/](http://orbita.starmedia.com/~tgurgel/).